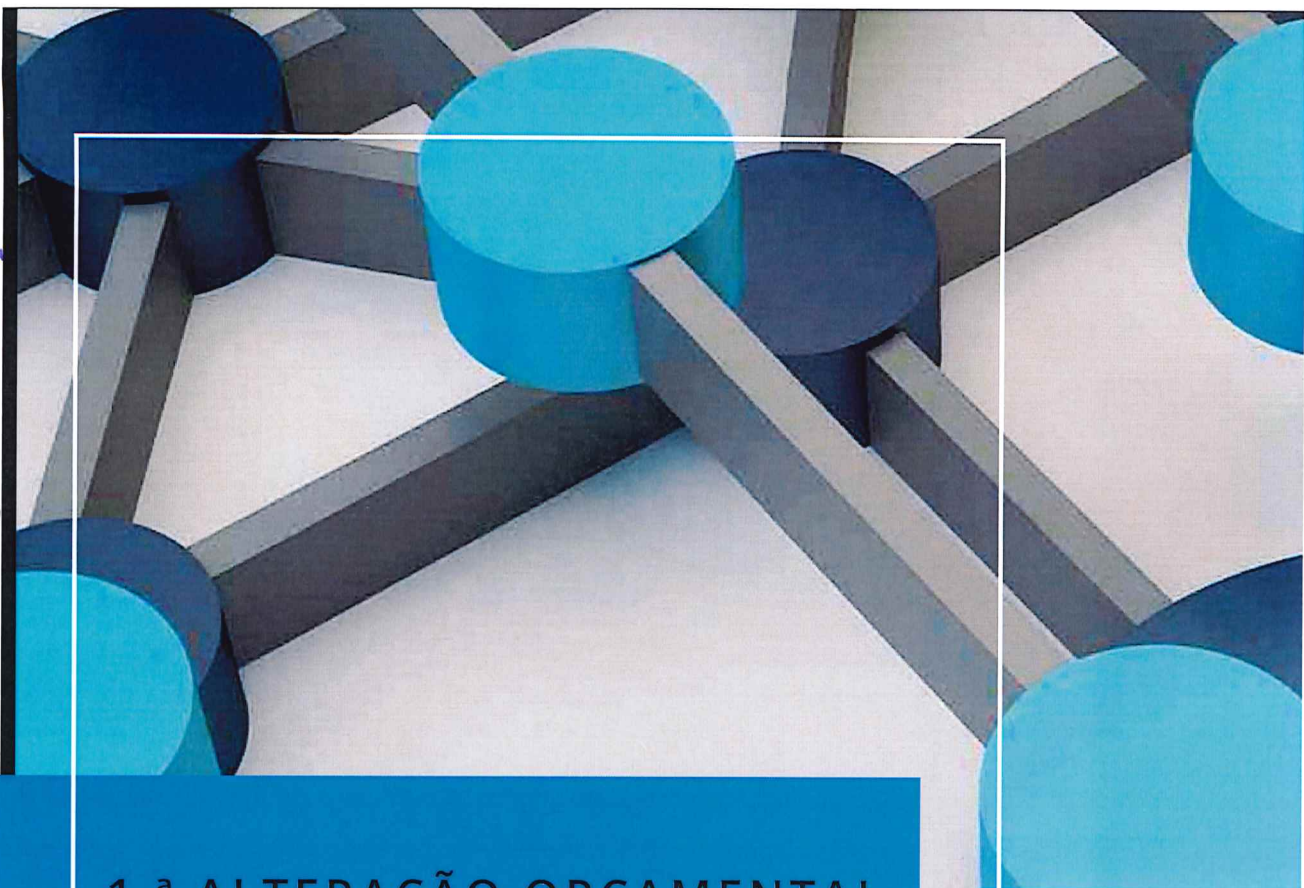


Aprovado  
em Assembleia  
de Freguesia  
do dia  
17/04/25  
*[Signature]*  
Reitor Freguesia



# 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA (REVISÃO ORÇAMENTAL)

**ANO - 2025**

---

Freguesia de Campanhã  
PORTO



## 1.ª Alteração Orçamental Modificativa - 2025

### (Revisão Orçamental)

#### I- ENQUADRAMENTO LEGAL

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Os pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, estabelecem as contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa), cujo texto se cita:

“8.3.1.3. O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento, (...)”

“8.3.1.4. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:

- a) Saldo apurado;

- b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
- c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar.”

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, define que:

“Alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.”

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

**Assim, ao abrigo do normativo legal acima citado, propomos à Assembleia de Freguesia a aprovação desta 1.ª Alteração Orçamental Modificativa para o ano de 2025, para incorporação do saldo apurado na gerência de 2024 no valor de 1.207.853,89 € (discriminada nos quadros em anexo) que fará aumentar a dotação do Orçamento de 2024 para um valor total de 2.967.958,05 €.**

Aprovada na Reunião de Junta de 8 de Abril de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia de Campanhã



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA  
FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/04/08 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			1.207.853,89			1.207.853,89	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			1.207.853,89			1.207.853,89	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			1.207.853,89			1.207.853,89	
160101	SALDO NA POSSE DO SERVIÇO	M		1.207.853,89			1.207.853,89	
Total de Receitas Correntes								
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas								
Total de Receitas Não Efetivas				1.207.853,89			1.207.853,89	
Total				1.207.853,89			1.207.853,89	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif.  
do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/04/08 (ORÇAMENTO DO ANO : 2025 )

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D6	Aquisição de bens de capital		188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
01	ORGÃOS DA AUTARQUIA		188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
0102	JUNTA DE FREGUESIA		188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
0701	INVESTIMENTOS		188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
070103	EDIFÍCIOS		80.800,00	180.000,00			260.800,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	M	80.800,00	180.000,00			260.800,00	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		88.000,00	982.853,89			1.070.853,89	
07010405	Instalações Desportivas e Recreativas	M	50.000,00	140.000,00			190.000,00	
07010412	CEMITERIOS	M	38.000,00	842.853,89			880.853,89	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	10.000,00	25.000,00			35.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	M	10.000,00	20.000,00			30.000,00	
Total de Despesas Correntes								
Total de Despesas de Capital			188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
Total de Despesas Efetivas			188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			188.800,00	1.207.853,89			1.396.653,89	

(\*) NOTAS:  
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:  
P se alteração permutativa  
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO : 2 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2025 DATA DE APROVAÇÃO 2025/04/08

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		2025	Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
				Início [4]	Fim [5]		Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2026 [8]	2027 [9]	2028 [10]		2029 [11]	Outros [12]
1.		Funções gerais				85.000,00	1.127.853,89						1.042.853,89	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				85.000,00	1.127.853,89						1.042.853,89	
1.1.1.		Administração geral				85.000,00	1.127.853,89						1.042.853,89	
1.1.1.1.	01	EDIFÍCIO SDOE - Obras Beneficiária	0102/07010301	2025/01/01	2025/12/31	50.000,00	210.000,00						160.000,00	
1.1.1.1.	04	EDIFÍCIO SDOE - Obras Beneficiária	0102/07010301	2025/01/01	2025/06/30	5.000,00	25.000,00						20.000,00	
1.1.1.1.	1001	EDIFÍCIO DO GABINETE DE APOIO	0102/070109	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	30.000,00						20.000,00	
1.1.1.1.	1002	Equipamento Administrativo	0102/070107	2025/01/01	2025/12/31	10.000,00	35.000,00						25.000,00	
1.1.1.1.	19	Equipamento Informático	0102/07010412	2025/03/15	2025/12/31	10.000,00	827.853,89						817.853,89	
2.		Funções sociais				78.000,00	243.000,00						165.000,00	
2.3.		Segurança e ação sociais				28.000,00	53.000,00						25.000,00	
2.3.2.		Ação social				28.000,00	53.000,00						25.000,00	
2.3.2.1.	07	CRITÉRIO - Obras de Beneficiária e Capelas	0102/07010412	2025/01/01	2025/12/31	28.000,00	53.000,00						25.000,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				50.000,00	190.000,00						140.000,00	
2.5.2.		Desporto, recreio e lazer				50.000,00	190.000,00						140.000,00	
2.5.2.1.	20	RINGUES - OBRAS BENEFICIÁRIA E CONSERVAÇÃO	0102/07010405	2025/07/01	2025/12/31	50.000,00	190.000,00						140.000,00	
Total :						163.000,00	1.370.853,89						1.207.853,89	